

# APOIO TÉCNICO

## Programa Incluir

2023

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria de Trabalho, Assistência  
e Desenvolvimento Social*



# Histórico do Programa Incluir

- 2011: Política de Redução da Pobreza com foco prioritário na extrema pobreza, sob a denominação de Programa INCLUIR (Lei nº 9.752/2011).
- Desafios enfrentados:
  - Substituição de equipes de referência do PAIF/CRAS pelas equipes do programa;
  - Dificuldade dos municípios em contratar as equipes e em mantê-las completas;
  - Atrasos na entrega das Prestação de Contas;
  - Ouvidoria SETADES recebeu denúncias: alocação indevida das equipes do INCLUIR fora dos CRAS;
  - Distanciamento da equipe estadual das ações de apoio técnico e monitoramento do programa junto aos municípios;
  - Inexistência de marco zero para avaliação do Programa.
- 2019: instituído **GT misto sobre o Programa Incluir** para elaboração de nova proposta (Portaria 142-S/2019).

# Identificação do Problema

146 mil famílias vivendo em  
situação de extrema pobreza no  
Espírito Santo

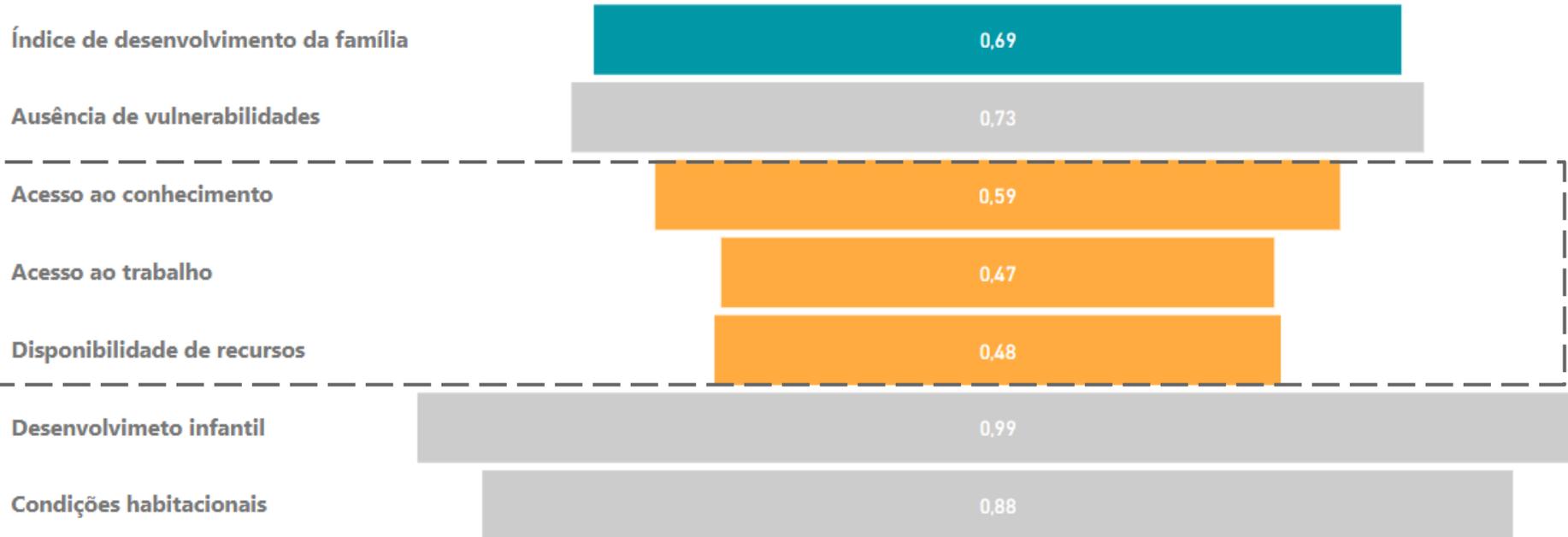
Falta de resolutividade dos  
encaminhamentos da rede de  
políticas públicas



**Capacidade ainda mais prejudicada pelo aumento da demanda da Assistência Social em função da pandemia da COVID-19, que impactou no aumento das vulnerabilidades das famílias.**

Capacidade insuficiente do poder público para promover a autonomia dos indivíduos e das famílias

# Índice de Desenvolvimento da Família (IDF) do ES 2018



Indicador sintético calculado a partir do Cadastro Único

# Formato das equipes: nova proposta\*.

Equipe	Composição	Equipamento/ Localização
Equipe do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	1 Assistente Social 1 Psicólogo	CRAS
Equipe do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	1 Assistente Social 1 Psicólogo	Centro POP
Equipe do Mundo do Trabalho por município	2 profissionais de nível superior (serviço social, psicologia, pedagogia, antropologia, administração, economia doméstica, sociologia ou TO)	CRAS ou SEMAS

**FORTALECER** o acompanhamento familiar e individual, com foco na redução das vulnerabilidades, em especial as relacionadas ao mundo do trabalho.

\*Resoluções CIB/ES N° 199/2019, e CEAS/ES N° 446/2019 que **pactua e aprova, respectivamente, a nova proposta do Programa Incluir** no âmbito Estadual do SUAS.

# PROGRAMA INCLUIR

**Objetivo:** Reduzir a pobreza e **superar** a extrema pobreza no Estado do Espírito Santo, através do fomento do **protagonismo e da autonomia** das famílias que vivem nessas condições, viabilizando o exercício de sua cidadania e inclusão socioproductiva.

## Eixos:

- **Proteção Social:** Refletir sobre a realidade do indivíduos e famílias; Prevenir situações de risco e vulnerabilidade social; Construir novos projetos de vida; Fortalecer os vínculos familiares e comunitários; Transformar as relações familiares e comunitárias; Desenvolver as potencialidades.
- **Promoção ao Mundo do Trabalho:** Promover a integração das famílias ao mundo do trabalho, por meio de ações articuladas e mobilização social, para a participação em cursos de qualificação ou em intermediação de mão de obra.

# Método de atuação: intersetorialidade

- Atender às múltiplas necessidades de indivíduos e famílias;
- Articulação intersetorial para acesso à rede de políticas públicas através dos encaminhamentos feitos pelas equipes socioassistenciais.



# Resumo do Programa

- Ampliação das Equipes
- Identificação do Público
- Acompanhamento Familiar
- Ampliação do acesso aos direitos

Fortalecimento da autonomia da família, dos vínculos e empoderamento de seus membros.

## Intersetorialidade



Aumento da resolutividade dos encaminhamentos realizados na rede de políticas públicas.

- Mobilização para promoção do acesso ao mundo do trabalho
- Identificação do público
- Encaminhamentos para oportunidades (capacitação profissional, intermediação de mão de obra, etc.)

Expansão das oportunidades de geração de renda das famílias.

**Superação da extrema pobreza com recursos próprios e de forma sustentável.**

# Política de Assistência Social



**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**

*Secretaria de Trabalho, Assistência  
e Desenvolvimento Social*



# Assistência Social



É política da Seguridade Social de garantia de direitos que opera serviços, programas, projetos e benefícios para:

- Prevenir e/ou reduzir situações de risco social e pessoal;
- Proteger pessoas e famílias em situações de vulnerabilidade;
- Criar medidas e possibilidades de socialização e inclusão social.

Constituição Federal de 1988. Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social.

A finalidade última dessa política é **garantir proteção social** aos usuários **por meio da efetivação dos direitos** socioassistenciais.

# ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Proteção Social Básica

Visa **prevenir** situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

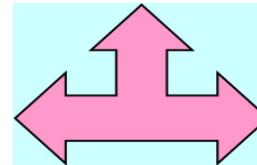
**Equipamento de referência:  
CRAS**

## Proteção Social Especial

Tem por objetivo contribuir para a **reconstrução** de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o **enfrentamento das situações de violação de direitos.**

**Equipamento de referência: CREAS**

Média Complexidade



Alta Complexidade

# SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SERVIÇOS	FORMAS DE EXECUÇÃO	NORMATIVA
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF	<b>Direta</b> (No CRAS)	<b>Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.</b>
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	<b>Equipe específica</b> <b>Direta</b> (No CRAS ou Centros de Convivência Governamentais) e/ou <b>Indireta</b> (Entidades Não-Governamentais referenciadas ao CRAS)	
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas	<b>Equipe específica</b> <b>Direta</b> (CRAS ou outra Unidade pública) ou <b>Indireta</b> (Entidades Não-Governamentais referenciadas ao CRAS)	

# CRAS – Centro de Referência da Assistência Social

## Funções Exclusivas

Gestão da Proteção Social Básica  
no Território



Oferta do Serviço de Proteção e  
Atendimento Integral à Família  
**PAIF**

Os demais serviços, programas e projetos da PSB também podem ser ofertados diretamente nos CRAS, desde que haja espaço físico e equipe, sem prejuízo das atividades do PAIF.

# SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA

## PAIF



# OBJETIVOS DO PAIF

- **Fortalecer a função protetiva da família**, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- **Prevenir a ruptura dos vínculos** familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Promover **aquisições sociais e materiais às famílias**, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a **inserção das famílias na rede de proteção social** de assistência social e nos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
- Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de **espaços coletivos de escuta e troca de vivências** familiares.

Trabalho social com famílias, de caráter continuado.

# Público do PAIF

Famílias em situação de vulnerabilidade social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em especial:

- Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda ou famílias com membros que recebem benefícios assistenciais (Exemplos: Bolsa Família, **Bolsa Capixaba**, BPC, entre outros);
- Que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;
- Em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;
- Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade risco social.

# Aquisições dos Usuários no PAIF

- **Segurança de Acolhida:** ter acolhida suas demandas e interesses, receber orientações e encaminhamentos, ter acesso a ambiente acolhedor e ter assegurada sua privacidade.
- **Segurança de convívio familiar e comunitário:** vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e para a ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades sociais, bem como, ter acesso a serviços de qualidade, conforme demandas e necessidades.
- **Segurança de Desenvolvimento da Autonomia:** vivenciar experiências potencializadoras para a participação cidadã, para construção de projetos individuais e coletivos, ter acesso a informações e encaminhamentos para políticas de emprego e renda e a programas de associativismo e cooperativismo, ampliação do universo cultural.

# Ações do PAIF

Ações do PAIF	
Individuais	Coletivas
Acolhida	
Ações particularizadas	Oficinas com Famílias
Encaminhamentos	Ações comunitárias

# BUSCA ATIVA

- Tem por objetivo promover **atuação preventiva, identificar as famílias** com perfil para inserção nos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.
- É **potencializada** por meio de **parcerias** com outras políticas setoriais e apoio da sociedade civil.
- Deve ser **planejada pela equipe** técnica/Coordenação do CRAS.

## Algumas Estratégias:

- Deslocamento da equipe no território;
- **Vigilância** Socioassistencial;
- Consulta às listas de beneficiários (**SITE DA SETADES**);
- Divulgar serviços ofertados (várias mídias);
- Divulgação de listas em locais estratégicos;
- Cartazes, folders, dentre outras;
- Convite às famílias para acolhida no CRAS.

# Acolhida

- Processo inicial de **escuta das necessidades e demandas** trazidas pelas famílias, bem como de oferta de informações sobre as ações do Serviço, da rede socioassistencial, em especial do CRAS e demais políticas setoriais;
- **Pode ser em grupo** (com duas ou mais famílias; agiliza o processo de atendimento; otimiza o repasse de informações) **ou particularizada** (com uma família ou algum de seus membros; pode ocorrer no CRAS ou no domicílio da família);
- Ação primordial na garantia de acesso da população ao SUAS;
- Neste momento é importante **informar sobre as ações da equipe de Mobilização ao Mundo do Trabalho**.

# Oficinas com Famílias

- **Encontros previamente organizados**, com **objetivos de curto prazo** a serem atingidos; sob a condução de técnico de nível superior;
- **Reflexão sobre um tema de interesse das famílias**, sobre vulnerabilidades e riscos ou potencialidades, acesso aos direitos, fortalecimento dos laços comunitários, protagonismo e prevenção de riscos;
- **Estimular a expressão de saberes e percepções** da população sobre seu local de vivência;
- **Estimular a socialização e a discussão** de projetos de vida;
- Podem ser permeadas em 3 ênfases: Reflexão, Convivência e Ação (de acordo com as aquisições que se pretende adquirir).

# Oficinas com Famílias

## Ênfase na Reflexão:

- Foco no desenvolvimento da capacidade das famílias em **sistematizar e refletir sobre uma experiência vivenciada**;
- Estimular a família a **conhecer seus direitos, conviver com a diversidade, reduzir preconceitos, desenvolver/fortalecer redes de apoio social, participação social**.

**Exemplo:** Aproveitar datas comemorativas como “Dia Internacional da Mulher – o que comemorar e o que reivindicar?”, nas quais podem ser trabalhadas, junto às mulheres e aos homens do território, questões ligadas aos padrões de beleza, desigualdades de gênero, violência contra mulher, sobrecarga feminina nos cuidados com as famílias, resgate de histórias de mulheres importantes na sociedade e naquele território, entre outras.

# Oficinas com Famílias

## Ênfase na Convivência:

- Foco no desenvolvimento do **sentimento de pertença e identidade**, na capacidade de **produzir consensos e de negociar conflitos**, desenvolver **redes de apoio social**, participação social, **proteção mútua entre os membros da família**;
- É por meio da troca de experiências entre os participantes que se consegue trabalhar a dimensão da convivência.

**Exemplo:** Oficinas que promovam o convívio intergeracional (no contexto familiar ou comunitário) e que valorizem os saberes dos participantes.

# Oficinas com Famílias

## Ênfase na Ação:

- O foco é **desencadear nos usuários**: um processo de **mudança para o alcance de direitos**, para uma atitude investigativa visando **compreender os obstáculos que impedem o acesso aos direitos**; desenvolver **processos de cooperação e solidariedade comunitárias**, resultando em mobilização social e no **desenvolvimento de projetos comunitários**.

**Exemplo:** Atividades práticas que possibilitam conhecer o território e acessar os direitos, como a construção de maquetes, barraquinhas de direitos, discussão de algum tema que seja recorrente na localidade.

## Oficinas com Famílias

# ATENÇÃO

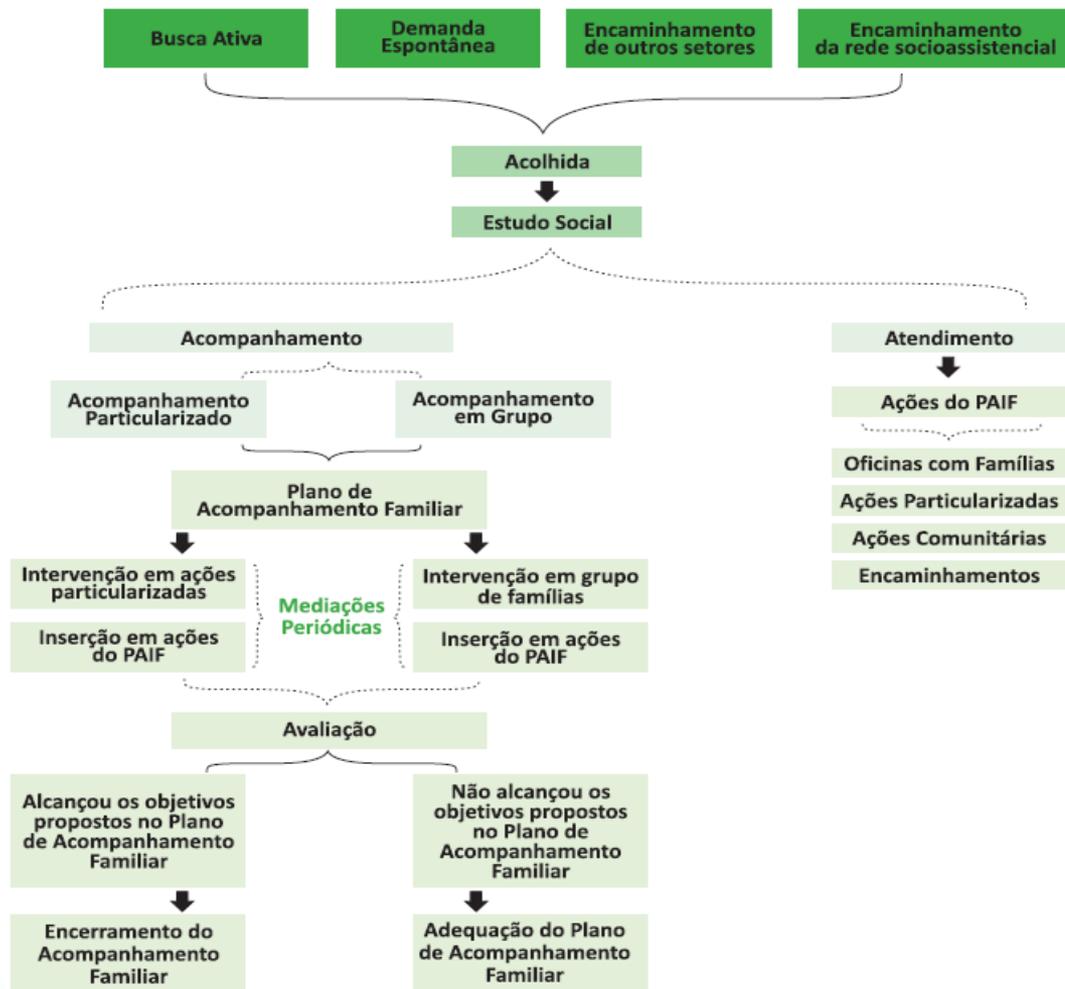
As oficinas com famílias do PAIF NÃO são oficinas de profissionalização ou de geração de renda ou de outras práticas que não condizem com as seguranças afiançadas pela Política de Assistência Social.



# Ações Comunitárias

- São ações de caráter coletivo, **voltadas para a dinamização das relações no território.**
- Devem agregar diferentes grupos do território a partir do estabelecimento de um **objetivo em comum.**
- Tem como objetivo fortalecer os vínculos entre as famílias, desenvolver **sociabilidade, sentimento de coletividade** e a organização comunitária.
- Existem várias formas de ações comunitárias, devendo ser respeitada as peculiaridades do território.
- Estratégia: utilização de **atividades culturais** (teatro, música, dança, filme, dentre outras), além de sensibilizar a comunidade para adesão às ações comunitárias contribui para alcance dos objetivos, **envolver a comunidade na organização das ações.**
- **Exemplos:** Palestras, eventos comunitários, campanhas, passeatas informativas.

- **Ação Particularizada:** Atendimento prestado à família ou algum(ns) membro(s) ou todo grupo familiar, após a acolhida, de modo individualizado; **deve ocorrer em casos extraordinários**; tem por objetivo conhecer a dinâmica familiar e prestar um atendimento mais específico; pode ocorrer no CRAS ou no domicílio.
- **Encaminhamento:** Processo de **orientação e direcionamento** das famílias para serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais ou de outros setores/políticas; **deve ser formalizado** (documento ou formulário); deve ser monitorado com vista à efetivação; é necessária a definição de fluxos (intersectorialidade local) visando a garantia do direito das famílias; é fundamental conhecer a rede socioassistencial.



# Atendimento ou Acompanhamento?



**Atender:** dar ou prestar atenção; estar atento, dar audiência, servir a alguém.

**Acompanhar:** fazer companhia; seguir na mesma direção, seguir com atenção alguma coisa ou alguém.

# Atendimento x Acompanhamento

Trabalho Social com Famílias no âmbito do PAIF	
<b>Atendimento às Famílias</b>	<b>Acompanhamento Familiar</b>
Inserção do grupo familiar, um ou mais de seus membros, em alguma(s) ação(ões) do PAIF	Conjunto de intervenções desenvolvidas com uma ou mais famílias, de forma continuada, com objetivos estabelecidos, que pressupõe: <ul style="list-style-type: none"><li>• Plano de Acompanhamento Familiar</li><li>• Mediações Periódicas</li><li>• Inserção em ações do PAIF</li><li>• Alcance gradativo de aquisições e superação gradativa das vulnerabilidades vivenciadas</li></ul>

# Atendimento Familiar

- Ação imediata de oferta de atenção, com vistas a uma resposta qualificada de uma demanda da família – requer olhar atento do profissional.
- É preciso buscar compreender a realidade do grupo familiar e do território, a fim de proporcionar a atenção integral, negando a segmentação do atendimento socioassistencial e materializando a matricialidade sociofamiliar do SUAS.
- O atendimento pode se encerrar na resolução da demanda ou pode dar início a um processo de acompanhamento familiar.
- Não se pode restringir o acesso da família a alguma ação.
- Todo atendimento deve contribuir para que as famílias alcancem aquisições.

# Acompanhamento Familiar

- Tem como finalidade **enfrentar as situações de vulnerabilidade social, prevenir a ocorrência de riscos** e/ou violações de direitos, identificar e **estimular as potencialidades** das famílias e territórios, **apoiar a família na sua função protetiva**, afiançar as seguranças de assistência social e **promover o acesso das famílias** e seus membros **a direitos**, sejam civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais.
- Busca **superar gradativamente as vulnerabilidades** vivenciadas, **alcançar aquisições** e ter acesso a direitos; contribuir para **ampliar a autonomia**, e para a capacidade de **vocalização de suas demandas**.

# Acompanhamento Familiar

É destinado às famílias que apresentam situações de vulnerabilidades que demandem um olhar mais atento dos profissionais do CRAS; **tais situações podem tornar-se risco social e/ou violação de direitos caso não sofram imediata intervenção profissional.**

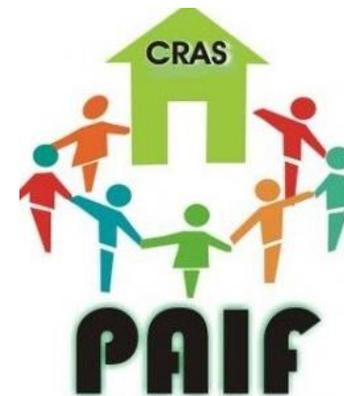
- Famílias encaminhadas pelo CREAS;
- Famílias com beneficiários do BPC de até 18 anos, fora da escola, devido à barreiras;
- Famílias cujo descumprimento de condicionalidades do PAB (Programa Auxílio Brasil) decorre de situações de vulnerabilidade social;
- Demais famílias que, segundo avaliação dos profissionais, requerem processo de acompanhamento familiar para desenvolvimento de capacidades, acesso a direitos, proteção de um ou mais de seus membros, bem como superação das situações de vulnerabilidade vivenciadas.

# Acompanhamento Familiar

- O acompanhamento familiar do PAIF consiste em um **processo tecnicamente qualificado, executado por profissionais de nível superior**, com base em pressupostos éticos, diretrizes teórico-metodológicas e conhecimento do território.
- **Não é um processo que visa avaliar a família**, sua organização interna, seus modos de vida, sua dinâmica de funcionamento. Ao contrário, **exige um olhar singular** para as composições bastante heterogêneas de famílias, uma abordagem adequada e não preconceituosa.
- São acompanhadas as famílias que **aceitam** participar do processo de acompanhamento. O acompanhamento familiar constitui um direito e não deve ser algo imposto pelos profissionais.

# Procedimentos que compõem o acompanhamento familiar:

- Encontro inicial
- Plano de Acompanhamento Familiar
- Intervenções (particularizadas ou em grupo de famílias)
- Inserção em Ações do PAIF
- Mediações periódicas
- Avaliação conjunta



# Acompanhamento Familiar: **Encontro inicial**

**Objetivo:** Ouvir as expectativas da família e apresentar o processo de acompanhamento familiar do PAIF: seus objetivos e os tipos de acompanhamento; fazer os esclarecimentos necessários para a participação nesse processo.

- Escolha do tipo de acompanhamento: particularizado ou em grupo.

## AQUISIÇÕES ESPERADAS:

- Compreensão que a situação de vulnerabilidade vivenciada não é culpa do grupo familiar;
- Reconhecimento do direito à proteção social estatal;
- Desenvolvimento da compreensão da assistência social e do Acompanhamento Familiar do PAIF como direito.

# Acompanhamento Familiar:

## Plano de Acompanhamento Familiar

**Objetivo:** Planejar as estratégias adotadas para o fortalecimento das potencialidades e enfrentamento das vulnerabilidades.

### AQUISIÇÕES ESPERADAS:

- Reconhecimento da autonomia e do protagonismo da família na condução da própria vida; Apreensão do vínculo existente entre a família e seu território; Reconhecimento de que o grupo familiar possui potencialidades.

O PAF Plano de Acompanhamento Familiar deve conter:

- As demandas da(s) família(s);
- As vulnerabilidades a serem superadas;
- As potencialidades que o(s) grupo(s) familiar(es) possui(em) e que devem ser fortalecidas;
- Os recursos que o território possui que podem ser mobilizados na superação das vulnerabilidades vivenciadas;
- Os compromissos da família e do técnico (enquanto representante do Estado) no processo de superação das vulnerabilidades.

O percurso proposto: As intervenções (quantidade, duração, horários), seus objetivos e aquisições esperadas; As ações do PAIF de interesse de cada família; A periodicidade das mediações com os profissionais que acompanham as famílias, o que se espera desses momentos e os resultados que se quer alcançar.

# Acompanhamento Familiar: **Plano de Acompanhamento Familiar**

No decorrer do acompanhamento, devem ser registrados no PAF:

- As inserções dos membros das famílias nas ações do PAIF e seus efeitos;
- As respostas dadas pelo poder público;
- As adequações que o processo de acompanhamento pode requerer;
- O gradual cumprimento dos objetivos estabelecidos.

**Acompanhamento particularizado** (proposto à família quando o acompanhamento em grupo é desfavorável): deve ser construído pela família e técnico.

**Acompanhamento em Grupo:** construído com a participação de todas as famílias que fazem parte do processo de acompanhamento e o técnico.

Podem ser incluídos no Plano tanto os objetivos gerais a serem alcançados por todas as famílias, como também objetivos específicos de alguma(s) família(s) que participam desse processo.

# Acompanhamento Familiar: **Intervenções**

**Objetiva:** Encontros entre família e profissional onde são desenvolvidas temas que buscam incentivar a reflexão das famílias sobre as vulnerabilidades enfrentadas, formas de superá-las, a identificação de seus recursos e potencialidades.

## AQUISIÇÕES ESPERADAS:

- Ampliação de espaços de diálogo e participação;
- Aumento da autocompreensão da realidade vivenciada, a partir da promoção do questionamento sobre o predomínio de uma ordem social desigual;
- Resgate de trajetórias de vida e compreensão dos processos de vulnerabilidades vivenciados;
- O reconhecimento das potencialidades do seu grupo familiar, da condição de sujeito de direitos de cada um de seus membros, bem como da família como um todo.

# Acompanhamento Familiar: **Inserção em ações do PAIF**

**Objetiva:** Oportunizar às famílias espaços de vivências que fortaleçam a convivência familiar e comunitária, estimulem a autonomia e o protagonismo e promovam o acesso a direitos.

## AQUISIÇÕES ESPERADAS:

- Aceitação da diversidade e redução de preconceitos e estigmas;
- Desenvolvimento de padrões não violentos de resolução de conflitos;
- Aumento do sentimento de pertença;
- Promoção de proteção mútua;
- Melhoria da convivência intergeracional;
- Aumento do conhecimento e acesso a direitos bem como seus instrumentos de reivindicação;
- Promoção e fortalecimento de redes de apoio;
- Aumento do acesso a serviços;
- Contribuição para vocalizar as necessidades de melhorias no território;
- Promoção da inserção em processos participativos.

# Acompanhamento Familiar: **Mediações Periódicas**

Acompanhamento do plano.

**Entre famílias e profissional responsável pelo acompanhamento familiar.**

**Objetivo:** Materializar o processo de acompanhamento das famílias. Significa “estar junto” das famílias no decorrer do percurso que devem realizar para superação das vulnerabilidades vivenciadas.

**AQUISIÇÃO ESPERADA:** Desenvolvimento da compreensão de que se é sujeito de direitos – fundamental para a conquista da autonomia e do protagonismo das famílias e seus membros.

# Acompanhamento Familiar: **Avaliação Conjunta**

**Objetiva:** Verificar se houve ou não o alcance dos objetivos propostos no PAF.

## AQUISIÇÕES ESPERADAS:

São **indicativos** de alcance dos objetivos do acompanhamento familiar:

- Fortalecimento da capacidade protetiva da família;
- Reconhecimento da função do Estado na garantia de ações com foco no aumento da capacidade protetiva das famílias;
- Fortalecimento dos vínculos comunitários;
- Prevenção da ruptura dos vínculos familiares;
- Potencialização do protagonismo e autonomia das famílias;
- Aumento da capacidade de organização e atuação das famílias no território;
- Ampliação do acesso a direitos.

# Acompanhamento Familiar: **Avaliação Conjunta**

Na avaliação do Plano, realizada pela família e profissional do CRAS, deverão ser tomadas decisões quanto à continuidade das ações de acompanhamento e do momento adequado para o seu encerramento.

Dessa forma, **o desligamento no acompanhamento do PAIF deve ser acordado entre a família e o técnico**, o que não a impede de continuar participando de ações do PAIF.

# Acompanhamento Familiar: **Avaliação Conjunta**

Para mensurar o êxito do processo de acompanhamento familiar, é importante pensarmos, em **parâmetros gerais**:

- O Estado ofereceu respostas adequadas às demandas e necessidades apresentadas pelas famílias?
- A família cumpriu o estabelecido no planejamento de acompanhamento familiar?
- A família avalia que as motivações para o acompanhamento familiar foram superadas, com concordância do profissional que a acompanhou?
- As potencialidades e recursos das famílias foram identificados e potencializados?
- Os itens elencados como aquisições esperadas do processo de acompanhamento familiar foram alcançados?

**O desafio é concretizar o trabalho social com as famílias de forma eficiente e humanizada; e que estas sejam reconhecidas como sujeitos de sua transformação.**

# Sobre o PAIF...

Dúvidas

Comentários

Questionamentos

Críticas

Sugestões

**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Trabalho, Assistência  
e Desenvolvimento Social*



# O SUAS e o Mundo do Trabalho



**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**

*Secretaria de Trabalho, Assistência  
e Desenvolvimento Social*



# O SUAS e o Mundo do Trabalho

A promoção do acesso ao mundo do trabalho é um objetivo da política pública da assistência social e se dá por meio de um **conjunto integrado de ações de diversas políticas**, cabendo à assistência social ofertar ações de proteção social que viabilizem a **mobilização social**, a **promoção do protagonismo**, a **participação cidadã** e a **mediação do acesso ao mundo do trabalho**.

O mundo do trabalho é um conceito amplo que vai além do mercado de trabalho e que **integra diferentes dimensões da vida cidadã**, englobando anseios individuais e coletivos, retratando os diversos ambientes em que as relações de produção interferem nas relações humanas, políticas e sociais.



# Papel da Assistência Social



- Reconhecer as especificidades do público atendido e do território;
- Reconhecer as vulnerabilidades e potencialidades individuais e coletivas, a fim de construir estratégias para a promoção da autonomia, protagonismo e participação cidadã;
- Desenvolver ações com intencionalidades e objetivos específicos (planejadas);
- Mediar o acesso a serviços, direitos e benefícios da rede socioassistencial e de outras políticas;
- Informar e encaminhar para oportunidades de inclusão no mundo do trabalho.



O SUAS **NÃO OFERTA** cursos de qualificação profissional e intermediação de mão de obra.



O SUAS **OFERTA** ações de desenvolvimento de habilidades, orientação e encaminhamentos para o acesso a oportunidades.

A equipe de Mobilização ao Mundo do Trabalho do Programa Incluir tem como referência o Programa Acessuas Trabalho, uma iniciativa da Política Nacional de Assistência Social para promover o acesso de seus usuários a oportunidades no mundo do trabalho, por meio de ações integradas e articuladas voltadas para a garantia dos direitos e cidadania das pessoas em situação de vulnerabilidade social. Está localizado na Proteção Social Básica, que atua na prevenção de situações de risco social. Visa potencializar o PAIF.

## **Objetivos**

- Orientar os usuários da Assistência Social sobre questões relacionadas ao Mundo do Trabalho;
- Promover atividades que possibilitem aos usuários desenvolver suas habilidades e reconhecer suas potencialidades;
- Viabilizar o acesso a direitos e oportunidades; e
- Acompanhar a trajetória do usuário no Mundo do Trabalho.

# Atribuições dos profissionais

- Articular com outras políticas públicas e agentes locais responsáveis pela oferta de oportunidades de inclusão no mundo do trabalho - mapeamento;
- Realizar o **planejamento das ações em conjunto com a equipe**, devendo apoiar e acompanhar a execução e os resultados das atividades desenvolvidas, em consonância com as metas pactuadas;
- **Divulgar as ações do Programa** no município, tanto na rede socioassistencial, quanto junto a outras políticas e atores;
- **Mediar as oficinas** de habilidades;
- **Registrar as atividades** realizadas nas oficinas e a frequência dos usuários – **SIS ACESSUAS**;
- **Atuar como referência para os usuários** atendidos e demais profissionais que desenvolvam atividades com os grupos;
- Ter uma escuta qualificada e **ofertar informações** aos usuários;
- **Orientar os usuários na construção do Plano Individual** de Inclusão no Mundo do Trabalho;
- 
- **Realizar atendimentos** individuais,
- **Monitorar o percurso** dos usuários.

A Equipe de Mobilização ao Mundo do Trabalho tem como público a população em situação de vulnerabilidade e risco social, com idade de **14 a 64 anos**. Tem prioridade para a inclusão no Programa os usuários que participam de outras ofertas socioassistenciais, com atenção especial para:

- Beneficiários do Programa Bolsa Família;
- Beneficiários do Bolsa Capixaba;
- Pessoas inscritas no CadÚnico;
- Pessoas com deficiência;
- Jovens e adultos do SCFV e egressos;
- Adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, egressos e suas famílias;
- Famílias com presença de situação de Trabalho Infantil;
- Famílias com pessoas em situação de privação de liberdade;
- Famílias com crianças em situação de acolhimento provisório;
- População em situação de rua;
- Adolescentes e jovens no serviço de acolhimento e egressos;
- Indivíduos e famílias residentes em territórios de risco, em decorrência do tráfico de drogas;
- Indivíduos egressos do Sistema Penal;
- Pessoas retiradas do trabalho escravo;
- Mulheres vítimas de violência;
- Adolescentes vítimas de exploração sexual;
- Comunidades e Povos Tradicionais;
- População LGBTQIA+;
- Dentre outros, para atender especificidades territoriais e regionais.





## Eixos de Atuação do Acessuas Trabalho



# Atuação da equipe de Mobilização ao Mundo do Trabalho do Programa Incluir

## Eixo I : Identificação e Sensibilização dos Usuários

Consiste em identificar o público a ser atendido e sensibilizar os usuários sobre o Programa, suas ações, objetivos e resultados esperados.

### Ações de identificação e sensibilização:

- **Identificar o público** em conjunto com o PAIF e demais serviços da rede socioassistencial;
- A **acolhida do PAIF** deverá já **informar sobre a equipe de Mobilização ao Mundo do Trabalho**;
- Identificar, com apoio das equipes do PAIF, as **pessoas com deficiência que possam participar das atividades** do Programa e/ou das oportunidades de inclusão produtiva presentes no território, por meio de busca ativa (contato telefônico, visitas domiciliares, rede intersetorial e listagem de beneficiários), principalmente os beneficiários do BPC;
- **Fomentar campanhas de mobilização e de divulgação das ações** já realizadas pela equipe.

## Eixo I : Identificação e Sensibilização dos Usuários

### Ações de identificação e sensibilização...

- **Organizar palestras, reuniões** nos bairros, nas associações de moradores e em outros espaços, sobre mundo do trabalho;
- **Divulgar para a população a relação das ações de inclusão produtiva** realizadas no município, com a descrição de cada ação e os locais onde acontecem;
- **Informar e sensibilizar** famílias e indivíduos **sobre as oportunidades de acesso e de participação em cursos** de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra;
- **Informar e sensibilizar** usuários sobre as ações realizadas pela equipe de Mobilização ao Mundo do Trabalho.

## Eixo II: Desenvolvimento de Habilidades e Orientação para o Mundo do Trabalho

- O desenvolvimento de habilidades pessoais e orientação para o mundo do trabalho consistem na **promoção de espaços de reflexão, conscientização e discussão** sobre temas a ele relacionados.
- Nesses espaços, os participantes devem ter acesso a **informações sobre oportunidades presentes no território**, e momentos que possibilitem o **reconhecimento de suas potencialidades**, despertando o interesse em participar ativamente desse mundo.
- Esse processo de orientação e de desenvolvimento/reconhecimento de habilidades **pode acontecer a partir de oficinas planejadas** e realizadas pela equipe do Mundo do Trabalho.
- **As oficinas poderão ser realizadas em diversos formatos**, proporcionando, sempre que possível, a participação ativa dos usuários e a troca de experiências entre os participantes.

## Eixo II: Desenvolvimento de Habilidades e Orientação para o Mundo do Trabalho

Consiste na **oferta de oficinas**, busca contribuir para a **identificação de interesses e habilidades** dos usuários, com vistas ao seu desenvolvimento, **possibilitando sua aplicação em oportunidades profissionais** com as quais se identifiquem, bem como **fortalecendo o protagonismo** dos participantes na sua trajetória no mundo trabalho.

### Temas a serem trabalhados nas oficinas:

- **Desenvolvimento de habilidades:** Identidade, autoestima, autoconfiança, gerenciamento emoções, resolução de conflitos, motivação, comunicação, confiança, cooperação/trabalho em equipe, liderança, criatividade, comprometimento, tomada de decisão, entre outros;
- **Aspectos do mundo do trabalho:** Etapas do processo seletivo, construção de currículos, entrevistas de emprego, postura profissional, redes sociais – imagem pessoal x imagem profissional, trabalho como direito, trabalho como identidade, direitos trabalhistas, formas de discriminação, entre outros;
- **Formas de inserção:** Potencialidades do território, trabalho formal, empregabilidade, empreendedorismo, economia solidária, associativismo, cooperativismo, entre outros;
- Vivência profissional: Visita a espaços corporativos ou universidades e demais ambientes educacionais;
- Mapa de oportunidades local/projeto profissional.

# Sugestão de sequência de conteúdos para o ciclo de oficinas

## **Tema 1: Desenvolvimento de Habilidades**

**Conteúdos:** Identidade, autoestima, autoconfiança, negociação, motivação, comunicação, confiança, cooperação/trabalho em equipe, liderança, criatividade, tomada de decisão.

## **Tema 2: Aspectos do Mundo do Trabalho**

**Conteúdos:** O que é trabalho?; O que é emprego?; O que é ocupação?; Trabalho como direito; Trabalho digno; Direito trabalhista e previdenciário.

## **Tema 3: Formas de inserção no mercado de trabalho**

**Conteúdos:** Inclusão produtiva; Trabalho formal e informal; Orientação para confecção de currículos; Orientação sobre processos seletivos; Intermediação de mão de obra; Aprendizagem profissional; Microempreendedorismo individual (MEI); Economia solidária; Associativismo; Cooperativismo.

## **Tema 4: Vivência Profissional**

**Conteúdos:** Conhecer universidades e/ou outras instituições de ensino; conhecer espaços corporativos.

## **Tema 5: Mapa de Oportunidades local<sup>35</sup>**

**Conteúdos:** Apresentação das oportunidades mapeadas no território; Finalização do preenchimento do Plano individual de Inclusão no mundo do trabalho. Encaminhamento para as oportunidades considerando potencialidades e interesses dos usuários, bem como potencialidades do território.

## Eixo II: Desenvolvimento de Habilidades e Orientação para o Mundo do Trabalho

O **planejamento** das oficinas de habilidades deverá considerar:

- A **realidade local** e a **faixa etária** dos usuários para adequação dos temas abordados
- periodicidade mínima de **uma vez por semana** para a realização das oficinas;
- Duração da oficina com **mínimo de 1h30** e máximo de 3h por encontro;
- Participação de um **número máximo de 25 usuários** em cada oficina;
- O ciclo pode ocorrer com no mínimo 4 (quatro) e no máximo 8 (oito) encontros – Acessuas Trabalho;
- Deve possibilitar o ingresso de novos participantes a qualquer momento (sem prejuízo de compreensão/aproveitamento do conteúdo).

## Eixo II: Desenvolvimento de Habilidades e Orientação para o Mundo do Trabalho

### Oficinas

Alguns formatos de oficinas sugeridos são:

- rodas de conversa;
- Palestras;
- oficinas de trabalho e dinâmicas.

A equipe tem autonomia para planejar as oficinas de acordo com a realidade local e o perfil dos usuários atendidos, e poderá convidar participantes externos sempre que considerar necessário.



## Eixo III: Acesso a Oportunidades

Tem importante papel na garantia de direitos e acesso a serviços.

Entende-se por oportunidades os programas, serviços e benefícios da rede socioassistencial; os programas e serviços de outras políticas públicas; e as oportunidades de inclusão produtiva presentes no município.

Consiste em realizar o mapeamento no território de oportunidades ligadas à inclusão produtiva, assistência social e outras políticas, para encaminhar os usuários, considerando seus interesses, suas demandas e as potencialidades locais.

## Eixo III: Acesso a Oportunidades



## Eixo IV: Monitoramento do Percurso do Usuário

Visa acompanhar o desenvolvimento dos usuários durante a trajetória iniciada no ciclo de oficinas. Trata-se de uma ação continuada para identificar as demandas apresentadas pelo usuário no decorrer do percurso e garantir o suporte da rede socioassistencial no atendimento a essas demandas, incluindo àquelas relacionadas a outras políticas públicas.

- **Acompanhar o ingresso do usuário** no Programa Incluir;
- Promover **interlocução** permanente com as equipes do PAIF para atividades conjuntas;
- **Identificar se as pessoas com deficiência beneficiárias do BPC contam com os apoios necessários** para desempenho da atividade de trabalho;
- **Acompanhar o acesso, a permanência e o desempenho** dos usuários nas atividades do Programa Incluir;
- **Acompanhar o ingresso, frequência, desempenho e conclusão nos cursos** para os quais foram encaminhados visando apoiá-los, se necessário;
- **Acompanhar o desenvolvimento dos adolescentes e jovens** que estão atuando em Programas de Aprendizagem;

## Eixo IV: Monitoramento do Percurso do Usuário

- Promover **articulação com as equipes dos parceiros** para identificação dos desafios enfrentados pelos usuários da Assistência Social, visando à construção de estratégias coletivas para garantia da permanência desses usuários nas oportunidades;
- **Acompanhar a inserção do usuário no mercado de trabalho;**
- Realizar mensalmente **contatos** (telefônicos, e-mail, rede social, presencial, entre outros) **com os usuários** encaminhados a oportunidades de inclusão produtiva para acompanhar as experiências vivenciadas;
- Promover **encontros mensais entre os usuários** que tenham interesse em participar, para viabilizar a troca de experiências e acompanhar os percursos vivenciados;
- Realizar encontros individuais com usuários que tiveram sua trajetória interrompida voluntária ou involuntariamente, para **garantir suporte da rede socioassistencial e construção de estratégias de superação das dificuldades** encontradas;
- **Acompanhar o desenvolvimento das atividades previstas no plano individual** de inclusão no mundo do trabalho, dentre outras.

# Plano Individual de Inclusão ao Mundo do Trabalho

- Trata-se de um instrumental obrigatório a ser preenchido pelo participante do Programa Incluir. Nele, o usuário faz o registro de suas habilidades, vocações e sonhos, bem como a identificação de interesses e o planejamento de um percurso individual realista que contribua para a realização dos seus projetos.
- Esse instrumento deve ser preenchido pelos usuários com o suporte da equipe, e possibilitará a identificação da trajetória profissional, habilidades e expectativas, a partir das vivências individuais e coletivas ao longo do ciclo de oficinas.

# Modelo de Plano Individual

Acessuas Trabalho

## Ficha do Usuário

1. Nome:
2. Composição Familiar:
3. Sexo:
4. Idade:
5. Escolaridade: ( ) Ensino Fundamental ( ) Ensino Médio ( ) Ensino Superior ( ) Sem escolaridade Observações:
6. Bairro ou local onde mora:
7. Fale sobre a sua trajetória profissional: a. Quais as atividades/trabalhos já desenvolveu? b. Qual delas desenvolveu por mais tempo?
8. Onde e com quem você aprendeu as atividades profissionais?
9. Já realizou alguma atividade remunerada? Qual?
10. Precisou de algum curso para realizar essa atividade? (sim ou não)
11. Já realizou alguma atividade com vínculo empregatício? Qual?
12. Quais habilidades você identifica em você?
13. Qual o seu sonho profissional?
14. O que é necessário para realizá-lo?
15. Quais expectativas você tem em relação ao seu futuro profissional?

16. Quais são as habilidades necessárias para exercer o seu trabalho? 1. 2. 3.
Registro do Plano Individual realizados nas oficinas: (Modelo)
1º Encontro
2º Encontro
3º Encontro
4º Encontro
5º Encontro

Técnico responsável: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data de término: \_\_\_\_\_

# Sobre o SUAS e o Mundo do Trabalho...

Dúvidas

Comentários

Questionamentos

Críticas

Sugestões

# Consolidação de Informações

- Prontuário SUAS – Plano de Acompanhamento Familiar;
- Plano Individual de Inclusão ao Mundo do Trabalho;
- SIS ACESSUAS;
- Prontuário eletrônico;
- Relatório Mensal de Atendimento do CRAS;
- CENSO CRAS;
- CadSUAS CRAS;
- Relatório das ações executadas no âmbito do Programa Incluir.



# Vamos praticar?!

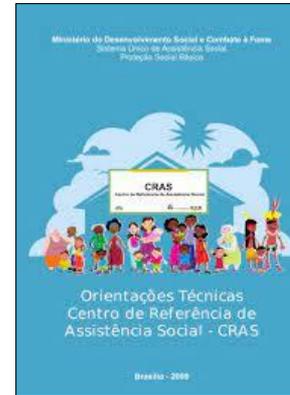


# ATIVIDADE PRÁTICA: MAPEAMENTO DE TERRITÓRIO

O mapeamento é um instrumento de trabalho, visto que a resolutividade dos desafios encontrados se dará de forma mais rápida ao se ter conhecimento dos locais disponíveis para encaminhamentos e parcerias. O mapeamento do território possibilita um melhor planejamento das atividades, definições de fluxo e melhoria no atendimento ao usuário/família.

- **Objetivo:** Identificar parceiros para realizar a articulação do CRAS com a rede socioassistencial e com outras políticas públicas.
- **Descrição:** Em grupos, apontem os parceiros e possíveis parceiros presentes no território visando oportunidades, como por exemplo: acesso à inclusão produtiva, associações, cooperativas, Sistemas S, faculdades, empresas privadas, dentre outros.

# Normativas



# Agradecemos sua atenção!

Gerência de Proteção Social Básica – SETADES

[gpsb@setades.es.gov.br](mailto:gpsb@setades.es.gov.br)  
[carlizapp@setades.es.gov.br](mailto:carlizapp@setades.es.gov.br)

(27) 3636 6836

(27) 3636 6841

(27) 3636 6840